



PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

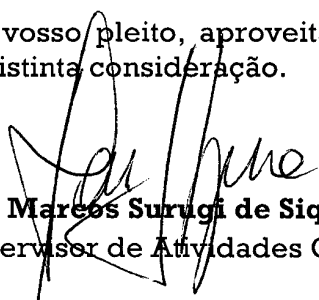
Ofício nº 189/2019-PROGE Pinhais, 15 de julho de 2019

Prezado senhor :

Em face do ofício encaminhado em data de 08 de maio de 2019, cumpre-nos informar que os Executados Genivaldo Aparecido Moreira (CPF 504.1426839-53) e Vera Lucia Moreira (CPF 038.130.339-02) possuem débitos junto ao fisco municipal de Pinhais inscritos em Dívida Ativa referentes a tributos Municipais até esta data, conforme Extrato de Débitos em anexo .

Sem mais, certo de termos satisfeito vosso pleito, aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Edson Galdino Vilela de Souza
Procurador Geral do Município


Marcos Surugi de Siqueira
Supervisor de Atividades Gerenciais

Prezado senhor
MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado

Foro Regional de Pinhais
Juízo de Direito da Vara Cível do Foro Regional da
Comarca de Pinhais
Rua Vinte e dois de Abril nº 199
Estância Pinhais – Pinhais - PR
CEP – 83.323-240





PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Vinte e Dois de Abril, 199 - Fórum, Estância de Pinhais - CEP 83323-240 - Fone (41) 3401-1777

Ofício nº 1065/2019

Favor mencionar na resposta o número dos autos.

Curitiba, 08 de maio de 2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente, e para instruir os **AUTOS DE INDENIZAÇÃO Nº 0010707-48.2016.8.16.0033 (PROJUDI)**, movido por **RENATO SCHMITH** em face de **GENIVALDO APARECIDO MOREIRA (CPF: 504.142.839-53)** e **VERA LÚCIA MOREIRA (CPF: 038.130.339-02)**, nos termos do art. 392 e seguintes, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, informo a Vossa Senhoria que foi determinado o leilão judicial do seguinte Imóvel, de propriedade dos Executados: **LOTE DE TERRENO Nº 24, ORIUNDO DA SUBDIVISÃO DOS LOTES Nº 13 ATÉ 24, DA QUADRA Nº 37, DA PLANTA "BAIRRO WEISSÓPOLIS", SITUANO NO MUNICÍPIO E COMARCA DE PIRAQUARA/PR, MEDINDO 15,00 METROS DE FRENTE PARA A RUA RIO PURUS, POR 39,00 METROS DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS EM AMBOS OS LADOS E NA LINHA DE FUNDOS MEDE 15,00 METROS, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 585,00M², CONTENDO UMA CASA EM ALVENARIA COM A ÁREA DE 123,63M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 08521 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PINHAIS/PR, IF: 26.057.0075.001. Localização do Imóvel: Rua Rio Purus, 72, Jardim Weissópolis, Pinhais/PR (Matrícula Anexa).**

Informo que o imóvel será levado a **LEILÃO**, com **1º Leilão em 06/08/2019 às 13h00min**, por preço igual ou superior ao valor atualizado da avaliação, e **2º Leilão em 20/08/2019 às 13h00min**, pela melhor oferta, salvo preço vil. Em não havendo por qualquer motivo arrematação fica desde já designado nova data, com **1º Leilão em 03/09/2019 às 13h00min**, por preço igual ou superior ao valor atualizado da avaliação, e **2º Leilão em 17/09/2019 às 13h00min**, pela melhor oferta, salvo preço vil. **Local:** Os Leilões serão realizados no escritório do Leiloeiro Marcelo Soares de Oliveira, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 235, Sala 101/102, Curitiba/PR, Telefone: 0800.052.4520, bem como eletronicamente com recepção de lances *online* através do site <https://oleiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 72 (setenta e duas) horas de antecedência dos leilões. Em não havendo expediente em alguma data designada o praceamento será realizado no dia útil subsequente, no mesmo local e horário. **Valor da avaliação: R\$ 511.050,00 em 01/06/2018. Valor do débito: R\$ 11.512,44 em 22/05/2017, ambos passíveis de atualização e/ou modificação até os leilões.**

Diante disso, solicito que encaminhe certidão atualizada a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, acerca de eventuais débitos de IPTU, com relação ao imóvel acima mencionado. *Sem prejuízo da resposta ao presente, fica o Leiloeiro ou pessoa por ele autorizada a obter a CND ou planilha de débitos pessoalmente diretamente na Prefeitura.* Ademais, solicito ainda que encaminhe CÓPIA DO CROQUI e GUIA AMARELA a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, com o escopo de instruir ato expropriatório.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PINHAIS
RUA WANDA DOS SANTOS MALLMANN, 539
PINHAIS - PR - CEP: 83.323-400

Des. Dairine
08/07/2019
[Assinatura]

PROJUDI - Processo: 0010707-48.2016.8.16.0033 - Ref. mov. 51.2 - Assinado digitalmente por Cilene Maria Skora
23/11/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: matricula

Página 152

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pinhais - Pr.



Luiz Fernando de Araujo Costa
Oficial do Registro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 08521

FICHA

01

RUBRICA

R



IMÓVEL - Lote de terreno n. 24 (vinte e quatro), oriundo da subdivisão dos lotes ns. 13 até 24, da quadra n. 37 (trinta e sete), da Planta "BAIRRO WEISSÓPOLIS", situado no Município e Comarca de Piraquara-PR, medindo 15,00 metros de frente para a atual rua Rio Purus (antiga rua n. 15), por 39,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com os lotes ns. 01 e 02; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n. 25; e na linha de fundos mede 15,00 metros, onde confronta com o lote n. 23; perfazendo a área total de 585,00 m², contendo uma casa em alvenaria com a área de 123,63 m².
L.F. n. 26.057.0075.001.-

PROPRIETÁRIOS - ESEQUIEL MACHADO RIBEIRO e sua mulher NEIDE APARECIDA MOREIRA RIBEIRO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, ele Bancário, portador da CLRG n. 1.687.022/PR, inscrito no CPF/MF n. 203.467.279-87, ela Costureira, filha de Jerônimo Gervasio e Terezinha de Oliveira Moreira, inscrita no CPF/MF n. 640.140.459-00, residentes e domiciliados na rua Rio Passaúna n. 08, em Piraquara-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 21.209, de 27 de março de 1990, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FE. PINHAIS, 23 DE SETEMBRO DE 2002. (a) *R. J. Oliveira*
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/08.521 - Protocolo n. 08.746, de 11 de setembro de 2002.-

De conformidade com o R-3 da Matrícula n. 21.209, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "HIPOTECA EM 1º GRAU", extraída do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e outras Avenças, firmado em Curitiba-PR, aos 11 de novembro de 1991, em que é CREDOR: BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista n. 176, inscrito no CGC/MF n. 60.701.190/0001-04; e DEVEDORES: ESEQUIEL MACHADO RIBEIRO e sua mulher NEIDE APARECIDA MOREIRA RIBEIRO, supra qualificados; pelo valor de Cr\$ 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), no prazo de: 192 meses; a taxa de juros Nominal de 8,600% e Efetiva de 8,947%.
CUSTAS 60 VBS DOU FE. PINHAIS, 23 DE SETEMBRO DE 2002.
(a) *R. J. Oliveira*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.2/08.521 - Protocolo n. 08.746, de 11 de setembro de 2002.-

De conformidade com o Parágrafo Terceiro, da Cláusula Terceira do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Utilização de Recursos Próprios e dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, firmado em São Paulo-SP, aos 21 de junho de 2002, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia; AVERBA-SE o "CANCELAMENTO DA HIPOTECA", constante do R-3 da Matrícula n. 21.209, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, e mencionada no Av.1 supra, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. CUSTAS - 630 VRC. DOU FE. PINHAIS, 23 DE SETEMBRO DE 2002. (a) *R. J. Oliveira*, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/08.521 - Protocolo n. 08.746, de 11 de setembro de 2002.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA" - Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Utilização de Recursos Próprios e dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, firmado em São Paulo-SP, aos 21 de junho de 2002, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

SEGUIE NO VERSO

08521

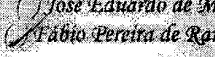
MATRÍCULA Nº

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.J6NQ 6MY3X FMOAE MGZ3U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQU XA233 3D9QL CNRBY

PROJUDI - Processo: 0010707-48.2016.8.16.0033 - Ref. mov. 51.2 - Assinado digitalmente por Cilene Maria Skora
23/11/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: matrícula

Página 153

		
CONTINUAÇÃO		
TRANSMITENTES - ESEQUIEL MACHADO RIBEIRO e sua mulher NEIDE APARECIDA MOREIRA RIBEIRO, casados em 28/09/1974, ele Mecânico, portador da CI/RG n. 1.687.022-6/PR, ela portadora da CI/RG n. 6.356.996-8/PR, residentes e domiciliados na rua Rio Pelotas n. 152, neste Município e Comarca, retro qualificados. ADQUIRENTES - GENIVALDO APARECIDO MOREIRA e sua mulher VERA LUCIA MOREIRA, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 26/06/1993, ele Bancário, portador da CI/RG n. 4.959.796-7/PR, inscrito no CPF/MF n. 504.142.839-53, ela Bancária, portadora da CI/RG n. 6.881.662-9/PR, inscrita no CPF/MF n. 038.130.339-02, residentes e domiciliados na rua Rio Purus n. 72, neste Município e Comarca. INTERVENIENTE QUITANTE - BANCO ITAÚ S/A, carteira de crédito imobiliário, retro qualificado. VALOR - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), já pagos; e R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS. CONDICÕES - Demais condições constantes do aludido Contrato. DAM/ITBI - n. 1096/2002. CUSTAS - 4312 VRC. s/R\$ 29.000,00. DOU FÉ PINHAIS, 23 DE SETEMBRO DE 2002. (a) , OFICIAL DO REGISTRO.		
R-408.521 - Protocolo n. 49.064, de 24 de abril de 2013. FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Ofício n. 2221/2012, em data de 01 de outubro de 2012, e Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, em data de 11 de maio extraído dos Autos de Despejo por Falta de Pagamento sob n. 1492/2007, em que é requerente RENATO SCMITT, e requerido JOSLAYNE SUELEN DE SOUZA PINTO; GENIVALDO APARECIDO MOREIRA e sua mulher VERA LUCIA MOREIRA, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; EFETUA-SE a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cujo valor do débito totaliza em R\$ 3.980,94, para garantia da dívida da referida ação FUNREIUS - n. 12077012800175671, recolhido R\$ 7,96, em 26/04/2013. CUSTAS - 378 VRC. R\$ 54,90. Selo R\$ 2,69. DOU FÉ PINHAIS, 26 DE ABRIL DE 2013. (a) , OFICIAL DO REGISTRO.		
Registro de Imóveis Comarca de Pinhais-PR Av. Camilo Di Lellis, 348 - sala 112, 1º andar Centro - Fone (41) 3033-6323 - CEP: 83323-000 CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA N. 8.521 DO REGISTRO GERAL DOU FÉ. Pinhais, 17 de novembro de 2017.  () José Eduardo de Moraes - Oficial de Registro  () Fábio Pereira de Ramos - Escrevente Substituto ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS FUNARPEN SELO DIGITAL Nº X8zpd.9Cn8d.UCPb7 Controle PctLW.pKIP5 Consulte esse selo em http://funarpn.com.br REGISTRO DE IMOVEIS COMARCA DE PINHAIS JOSÉ EDUARDO DE MORAES Oficial de Registro de Imóveis FÁBIO PEREIRA DE RAMOS Escrevente Substituto 08521 SEQUE		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P6JNQ 6MY3X FMQAE MGZ3U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P6JNQ 6MY3X FMQAE MGZ3U



MUNICÍPIO DE PINHAIS

Arrecadação

Extrato Débito - Contribuinte -

Contribuinte: 318515 Data de Cálculo: 12/07/2019 Tipo de Pesquisa: 1 Pesquisa Demais Débitos: 1

Pág 1 / 2

Contribuinte: 318515 - GENIVALDO APARECIDO MOREIRA

CPF/CNPJ: 504.142.839-53

Endereço RUA RIO PURUS

Nº 72

Bairro: WEISSOPOLIS

Cidade: Pinhais

UF PR

Demais Proprietários

Código	Nome
318515	GENIVALDO APARECIDO MOREIRA

EXERCÍCIO

3-IPTU e Taxas

Cad. Imob.: 315397

Inscrição: 26.057.0075.001.01.02

Loteamento: 118

Q: 37

L: 24

Bloco/Apto: /

Endereço: RUA RIO PURUS, nº 72.

Bairro: WEISSOPOLIS

Lançamento: 21238 Exercício: 2019

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Total	Situação
1	15/02/2019	84,35	R\$	84,35	1,87	8,62	4,31	0,00	99,15	Vencido
2	15/03/2019	84,35	R\$	84,35	1,60	8,60	3,44	0,00	97,99	Vencido
3	15/04/2019	84,35	R\$	84,35	1,23	8,56	2,57	0,00	96,71	Vencido
4	15/05/2019	84,35	R\$	84,35	0,59	8,49	1,69	0,00	95,12	Vencido
5	15/06/2019	84,34	R\$	84,34	0,11	7,52	0,84	0,00	92,81	Vencido
6	15/07/2019	84,33	R\$	84,33	0,00	0,00	0,00	0,00	84,33	A Vencer
7	15/08/2019	84,33	R\$	84,33	0,00	0,00	0,00	0,00	84,33	A Vencer
8	15/09/2019	84,33	R\$	84,33	0,00	0,00	0,00	0,00	84,33	A Vencer
9	15/10/2019	84,33	R\$	84,33	0,00	0,00	0,00	0,00	84,33	A Vencer
10	15/11/2019	84,33	R\$	84,33	0,00	0,00	0,00	0,00	84,33	A Vencer
Total Vencido:				5	421,74	5,40	41,79	12,85	0,00	481,78
Total a Vencer:				5	421,65	0,00	0,00	0,00	0,00	421,65
Total					843,39	5,40	41,79	12,85	0,00	903,43
Total Vencido:				481,78						
Total a Vencer:				421,65						

DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA

3-IPTU e Taxas

Inscrição	Lançamento	Parc	Seq.	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Total	Rec.	Processo	Situação
28549/2018	127738/2018	0	0	23/02/2018	845,33	51,11	89,65	161,36	1.147,45			Vencido
Cadastro: 315397		Situação: null			Inscr. Imob.: 26.057.0075.001.01.02			Loteamento: 118		Quadra: 37		Lote: 24
Observação: 2018/21593 P: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10												
Moeda Corrente: R\$				Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Total			
Total Vencido				1	845,33	51,11	89,65	161,36	1.147,45			
Total a Vencer				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total Sub-receita:					845,33	51,11	89,65	161,36	1.147,45			
Total Vencido: 1.147,45					Total a Vencer: 0,00							

SOMATÓRIO DE VALORES EM ABERTO DA DÍVIDA ATIVA POR ANO

* Não estão sendo somados os Acordos / Parcelamentos

Cadastro	Ano	Tributo	Correção	Multa	Juros	Total
Cad. Imob.: 315397	2018	845,33	51,11	89,65	161,36	1.147,45
TOTAL DA DÍVIDA NÃO PARCELADA		845,33	51,11	89,65	161,36	1.147,45

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

49-Parcelamento D.A (NORMAL)

Parcelamento: 2292/2018

Forma de Pagamento: 839/0-1 Parcelamento(NORMAL) (Optada)

Parcela	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
16	30/07/2019	60,30	6,20	6,66	17,01	10,84	0,00	101,01	A Vencer
17	30/08/2019	60,31	6,20	6,66	17,01	10,84	0,00	101,02	A Vencer
18	30/09/2019	60,32	6,19	6,65	17,01	10,84	0,00	101,01	A Vencer
19	30/10/2019	60,31	6,20	6,65	17,02	10,84	0,00	101,02	A Vencer
20	02/12/2019	60,31	6,19	6,65	17,01	10,84	0,00	101,00	A Vencer
21	30/12/2019	60,30	6,21	6,65	17,01	10,84	0,00	101,01	A Vencer
22	30/01/2020	60,30	6,21	6,64	17,01	10,84	0,00	101,00	A Vencer
23	02/03/2020	60,30	6,20	6,64	17,01	10,84	0,00	100,99	A Vencer
24	30/03/2020	60,30	6,20	6,65	17,01	10,84	0,00	101,00	A Vencer



MUNICÍPIO DE PINHAIS

Arrecadação

Extrato Débito - Contribuinte -

Contribuinte: 318515 Data de Cálculo: 12/07/2019 Tipo de Pesquisa: 1 Pesquisa Demais Débitos: 1

Pág 2 / 2

Parcelamento: 2292/2018

Forma de Pagamento: 839/0-1 Parcelamento(NORMAL) (Optada)

Parcela	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
Total:		542,75	55,80	59,85	153,10	97,56	0,00	909,06	

Parcelado em: 05/04/2018 Por: GENIVALDO APARECIDO MOREIRA

[Dívida Ativa Processo de Parcelamento: 2292/2018]

Insc. / Ano Parc. Seq.	Data Vencido.	Tributo	Correção	Multa	Juros	Total	Situação
11003/2014 - 0 - 0	12/02/2014	89,10	26,41	11,55	58,92	185,98	Parcelado
Dívida: 3-IPTU e Taxas							
62913/2015 - 0 - 0	13/02/2015	324,24	70,82	39,50	154,07	588,63	Parcelado
Dívida: 3-IPTU e Taxas							
13445/2016 - 0 - 0	19/02/2016	369,00	37,24	40,62	109,68	556,54	Parcelado
Dívida: 3-IPTU e Taxas							
22904/2017 - 0 - 0	15/02/2017	805,29	28,80	83,41	125,11	1.042,61	Parcelado
Dívida: 3-IPTU e Taxas							

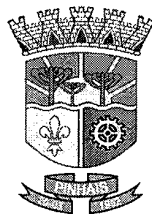
Total Vencido: 0,00

Total a Vencer:

909,06

TOTAL GERAL					
Tipo de Débito	Tributo	Correção	Multa	Juros	Total
Exercício:	843,39	5,40	41,79	12,85	903,43
Dívida Administrativa:	845,33	51,11	89,65	161,36	1.147,45
Dívida Ativa Judicial e Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento Adm.:	542,75	55,80	59,85	250,66	909,06
Total Vencido Geral:	1.629,23			1.330,71	Total Geral: 2.959,94





PREFEITURA DE PINHAIS

